



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ofício nº 431/2024 – GAB/SEMED

Ulianópolis (PA), 18 de novembro de 2024.

À
Secretaria de Administração e finanças
ATT. Sr.^a Kalitha Sahara Destro
Secretária Municipal de Administração e Finança.



ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA OS ALUNOS DAS TURMAS DO 4º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através do presente expor e solicitar o que segue.

Considerando a necessidade de garantir o direito de aprendizagem de todos os alunos, se faz necessário a aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos do Ensino Fundamental, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma educação de qualidade que atenda aos alunos, garantindo que possam se desenvolver a partir das orientações propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e se preparar para os desafios futuros.

Nesse contexto solicitamos que V. senhoria viabilize abertura de procedimento visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO**, conforme as especificações constantes nos documentos em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

WALMIR NOGUEIRA Assinado de forma
MORAES:25439693 digital por WALMIR
NOGUEIRA
220 MORAES:25439693220
WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação



Anexos:

- Ofício de Solicitação;
- Cotação;
- Ata de Registro de Preços;
- Autorização do Órgão Gerenciador;



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.017 SEMED.PMA, ORIGINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA OS ALUNOS DAS TURMAS DO 4º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Rede Municipal; Informamos que se faz necessária a aquisição como objetivo, garantir o direito de aprendizagem de todos os alunos, para tanto, primeiramente, é imprescindível destacar o princípio da equidade na educação. Nesse sentido, a **Coleção Conhecer e Inovar – Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa e – Projeto Apoio Educacional Matemática**, permitirá garantir que todos os(as) alunos, independentemente de seu padrão de desempenho (abaixo do básico, básico, proficiente ou avançado) nas avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), tenham acesso a oportunidades educacionais que respeitem suas necessidades e potencialidades. Sabemos que as avaliações em larga escala costumam revelar desigualdades entre os alunos, e cabe à escola, como instituição promotora de justiça social, prover ferramentas que assegurem que cada aluno possa progredir em sua trajetória de aprendizagem. O material complementar, portanto, será um recurso fundamental para proporcionar atividades diferenciadas e personalizadas que atendam tanto os(as) alunos(as) que apresentam maiores dificuldades quanto aqueles(as) que estão prontos(as) para desafios mais avançados.

Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

À Adesão à Ata de Registro de Preço **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.017 SEMED/PMA**, da Prefeitura Municipal de Ananindeua Pará, justifica-se pela vantajosidade (comprovada com propostas anexas) e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Administração Municipal tem urgência na contratação de uma empresa para tal fim.

Ulianópolis (PA), 18 de novembro de 2024.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693
220

Assinado de forma
digital por WALMIR
NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 76/2024

De: Coordenação Pedagógica

Para: Secretário de Educação – Walmir Nogueira Moraes

Assunto: Aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos.

Justificativa

A aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos do Ensino Fundamental, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma educação de qualidade que atenda aos estudantes, garantindo que possam se desenvolver a partir das orientações propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e se preparar para os desafios futuros. Uma educação de qualidade vai além do simples domínio de conteúdo. Ela deve ser capaz de desenvolver habilidades essenciais para que os estudantes sejam preparados para (I) continuar seus estudos na próxima etapa, e no Ensino Médio, (II) enfrentar e resolver problemas cotidianos de maneira autônoma e eficiente, e (III) compreender as demandas da sociedade contemporânea, tornando-se cidadãos conscientes e capazes de atuar de forma ativa e crítica diante dos desafios do século XXI.

Para tanto, primeiramente, é imprescindível destacar o princípio da equidade na educação. Nesse sentido, a **Coleção Conhecer e Inovar – Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa e – Projeto Apoio Educacional Matemática** permitirá garantir que todos os(as) estudantes, independentemente de seu padrão de desempenho (abaixo do básico, básico, proficiente ou avançado) nas avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), tenham acesso a oportunidades educacionais que respeitem suas necessidades e potencialidades. Sabemos que as avaliações em larga escala costumam revelar desigualdades entre os estudantes, e cabe à escola, como instituição promotora de justiça social, prover ferramentas que assegurem que cada estudante possa progredir em sua trajetória de aprendizagem. O material complementar, portanto, será um recurso fundamental para proporcionar atividades diferenciadas e personalizadas que atendam tanto os(as) estudantes que apresentam maiores dificuldades quanto aqueles(as) que estão prontos(as) para desafios mais avançados.

As atividades complementares que compõem a **Coleção Conhecer e Inovar** podem ser trabalhadas de maneira a atender às especificidades tanto de professores(as) quanto de estudantes, possibilitando o uso de diversas metodologias personalizadas de aprendizagem que promovem uma educação mais inclusiva e eficaz. Nesse sentido, abordagens como a aula invertida, o reagrupamento, trabalho no contraturno, tarefa de casa ou para ser trabalhada em sala e outras metodologias ativas permitem ao professor (re)organizar os percursos formativos, garantindo que cada estudante tenha suas necessidades atendidas e que suas aprendizagens sejam potencializadas.

Utilizando os materiais complementares, os(as) professores(as) podem formar grupos com estudantes que apresentem dificuldades semelhantes ou, em outro momento, misturar estudantes de diferentes níveis para promover a colaboração entre pares. Esse formato permite intervenções pedagógicas direcionadas, oferecendo suporte específico a quem precisa e proporcionando aos estudantes mais avançados a oportunidade de aprofundar e consolidar suas habilidades, colaborando com os colegas.

Além dessas metodologias, outras práticas de ensino personalizado, como rotas de aprendizagem, ensino híbrido ou o uso de tecnologias educacionais, permitem que o(a) professor(a) implemente estratégias pontuais e singulares de maneira flexível e dinâmica. O uso da **Coleção Conhecer e Inovar** contribui diretamente para essa flexibilidade, pois oferece uma gama de atividades que podem ser ajustadas às diferentes demandas da turma, permitindo que o(a) professor(a) faça intervenções pedagógicas mais ágeis e adaptadas às necessidades individuais dos estudantes.



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

Ao implementar essas estratégias, o professor consegue garantir a potencialização das aprendizagens de todos os estudantes, criando um ambiente de ensino inclusivo e personalizado. Dessa forma, o processo de ensino-aprendizagem se torna mais objetivo, promovendo o desenvolvimento escolar proposto para os estudantes, respeitando suas particularidades e garantindo que todos avancem no ritmo adequado, preparando-os para os desafios acadêmicos e sociais do futuro.

Além disso, a aquisição desse material fortalece a organização do trabalho pedagógico, que deve ser pautada na avaliação, no currículo e em práticas didáticas condizentes com os princípios educacionais e políticas implementadas pela atual gestão da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis-PA. Ao integrar esses materiais complementares ao planejamento escolar, os professores dessa rede de ensino poderão sistematizar ações pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento de mecanismos relativos aos domínios de conhecimentos afetivo, cognitivo e psicomotor.

A coleção, composta por cinco testes para cada componente curricular (um teste de entrada e outros quatro bimestrais), será um recurso fundamental para apoiar toda a rede municipal de Ulianópolis-PA. Esses testes permitirão realizar um diagnóstico preciso dos conhecimentos prévios dos estudantes, identificando com clareza as forças e fragilidades individuais. Com essas informações em mãos, os professores poderão organizar ações pedagógicas eficazes para garantir a ampliação, sistematização e consolidação dos conhecimentos conforme as diretrizes do Documento Curricular da Secretaria Municipal de Educação. Esse processo contribui diretamente para um acompanhamento contínuo e personalizado, assegurando que todos os estudantes progridam de acordo com suas necessidades e potencialidades ao longo do ano letivo.

A Coleção Conhecer e Inovar também se destaca por integrar três temas contemporâneos transversais ao longo do ano letivo: Robótica, Matemática Financeira e Empreendedorismo. Esses temas são fundamentais para preparar os estudantes para os desafios do mundo moderno, desenvolvendo habilidades práticas e cognitivas que os conectam com inovações tecnológicas e contextos reais. Cada projeto de apoio educacional, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, inclui uma estrutura com 32 atividades para cada um desses temas, proporcionando uma abordagem completa e interativa, que não apenas complementa os componentes curriculares, mas também estimula o pensamento crítico, a criatividade e a resolução de problemas, essenciais para a formação cidadã e profissional dos estudantes.

Por fim, a didática oportunizada pelos materiais complementares oferece aos professores a possibilidade de diversificar estratégias e criar ambientes de aprendizagem articulados às propostas pedagógicas contemporâneas estruturadas para garantir a promoção de aprendizagens intelectuais, significativas, políticas e sociais. As atividades propostas na Coleção Conhecer e Inovar podem ser utilizadas em diferentes momentos do processo educativo, seja para reforço, recuperação ou aprofundamento, otimizando o tempo de sala de aula e promovendo uma experiência de ensino mais dinâmica e ajustada ao ritmo de cada estudante. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento das competências esperadas em Língua Portuguesa e Matemática, promovendo, assim, uma educação mais significativa e transformadora.

Portanto, a aquisição de um material de apoio pedagógico complementar com essa envergadura é fundamental para assegurar a equidade e a qualidade do ensino, respeitando a diversidade dos estudantes e potencializando suas aprendizagens por meio de uma organização pedagógica articulada com o currículo e com as avaliações educacionais.

Segue a descrição e quantidade do material de apoio pedagógico por componente curricular e ano:

Descrição	Ano	Quantidade
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa,	4º	1.760



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60

Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa,	4º	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	4º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	4º	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa,	7º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa,	7º	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	7º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	7º	15
TOTAL ALUNOS	-	7.040
TOTAL PROFESSOR		60

Ulianópolis - Pará, 08 de novembro de 2024

LAUDICEIA DE BRITO ALEXANDRE
Coordenadora Pedagógica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 414A/2024-SEMED/PMU

Ulianópolis-PA, 08 de novembro de 2024.

Para: **Setor de Compras SEMED/PMU**

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

Considerando o disposto no art.18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Conforme a necessidade de emissão de diretrizes para os órgãos e unidades da Administração Pública direta, autárquica e secretarias de fundo do Município de Ulianópolis quanto à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP para Pesquisa de Valores de Mercado e Elaboração de Mapa de Preços;

Solicito a elaboração do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**, para instaurar o presente processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA OS ALUNOS DAS TURMAS DO 4º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, SOLICITADO PELO SETOR DE PEDAGOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS/PA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, com isso atender as necessidades desta secretaria.

WALMIR NOGUEIRA
MORAES:25439693
220

Assinado de forma
digital por WALMIR
NOGUEIRA
MORAES:25439693220

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. REQUISITANTE

- 1.1. SEMED – Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2. À SEMED – Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, vem através deste instaurar o presente processo de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender as demandas desta Secretaria, conforme descrição contida no presente ETP.

2. DO OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos do ensino fundamental, nos componentes de língua portuguesa e matemática, solicitado pelo setor de pedagogia da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Ulianópolis/PA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis; Informamos que se faz necessária a aquisição como objetivo, garantir o direito de aprendizagem dos alunos, destacando a importância da aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos do Ensino Fundamental, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma educação de qualidade que atenda aos alunos, garantindo que possam se desenvolver a partir das orientações propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e se preparar para os desafios futuros.
- 3.2. Uma educação de qualidade vai além do simples domínio de conteúdo. Ela deve ser capaz de desenvolver habilidades essenciais para que os alunos sejam preparados para (I) continuar seus estudos na próxima etapa, e no Ensino Médio, (II) enfrentar e resolver problemas cotidianos de maneira autônoma e eficiente, e (III) compreender as demandas da sociedade contemporânea, tornando-se cidadãos conscientes e capazes de atuar de forma ativa e crítica diante dos desafios do século XXI.
- 3.3. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo as necessidades da SEMED, objetivando a consecução do interesse público.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 4.1. A contratação do objeto em destaque, tem amparo legal, integralmente na **Lei Federal nº 14.133/21** e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



5.0. DO ENQUADRAMENTO:

- 5.1. A referida contratação está devidamente enquadrada no Artigo 3º, Inciso I do Decreto nº 11.462/2023.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; {...}

- 5.2. Portanto, consideramos que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de contratações frequentes e de entregas parceladas.

6.0. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 6.1. A escolha do fornecedor observou todos parâmetros necessários para contratação do objeto, de cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, para o fornecimento do objeto de contratação, visto que a fornecedora tem reputação ilibada e inquestionável.

- 6.2. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas em instrumento convocatório, nesse sentido, a empresa **SERTÕES EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 10.195.342/0001-68**, em face da expertise e inegável comprovação técnica, possui as exigências cabíveis para o fornecimento do objeto a serem contratados, uma vez que a mesma fornece o objeto de contratação para outro município através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.017 SEMED.PMA**.

7.0. SOLUÇÃO

- ✓ Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços:
- ✓ É sabido que a adesão a Ata de Registro de Preços é uma alternativa que permite aproveitar os resultados de um processo licitatório anterior, simplificando a aquisição. Neste caso, a SEMED irá aderir uma ata já existente, aproveitando as condições estabelecidas, como preços vantajosos (já negociados em licitação) e fornecedores.

8.0. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 8.1. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é priorizar a economicidade, buscando



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



sempre as melhores propostas e vantagens para administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, de acordo o item 7.0.

9.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Além das demais exigências contidas neste ETP, são requisitos mínimos exigidos para o pleno atendimento do objeto desta contratação:

- 9.2. Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/21.
- 9.3. Nos preceitos do Direito Público e Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e na disposições do direito privado.
- 9.4. O gerenciamento do fornecimento dos produtos/serviços, será prestado pela contratada mediante demanda, de acordo com as necessidades desta SEMED/PMU.
- 9.5. A SEMED, poderá solicitar o fornecimento dos produtos/serviços sempre que julgar necessário visando o atendimento dos setores solicitantes, não estando obrigado a incluir todos os itens supracitados;
- 9.6. Ao servidor do setor responsável – SEMED, caberá a função de fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos/serviços fornecidos pela contratada, sempre comunicando a Gestão Contratual sobre quaisquer incongruências apresentadas. Visto isso, a contratada deverá cumprir com todas as obrigações assumidas, conforme legislação aplicável a esse evento.
- 9.7. Considerando que o presente processo se trata de Adesão a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgão não participante, informo que todas as condições e requisitos estão dispostos no edital de licitação original, qual seja, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.866/2024-SEMED/PMA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.017 SEMED/PMA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.017 SEMED.PMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. Salientamos que após as necessidades apresentadas pelo Departamento Pedagógico, constatou-se a grande importância de contratação de empresa especializada para o objeto almejado.

10.2. Foi elaborada uma planilha com a relação do(s) item(s) a ser(rem) adquirido(s), consta no termo de referência a descrição do objeto de contratação.

10.3. No termo de referência estão os produtos/serviços distribuídos na tabela, que pretendemos adquirir nesta contratação. As quantidades foram definidas conforme as



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



demandas enviadas ao setor de compras pelo departamento de administração desta Secretaria.

10.4. Segue abaixo especificação do objeto para contratação em conformidade no quadro abaixo:

Descrição	Ano	Quantidade
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	4º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	4º	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	4º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	4º	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	7º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	7º	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	7º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	7º	15
TOTAL ALUNOS	-	7.040
TOTAL PROFESSORES		60

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.2. O valor global estimado para esta contratação é de R\$ 887.500,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. A contratação pretendida representará significativa economia de recursos públicos por meio da melhoria de resultados com menor dispêndio, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

12.2. Acreditamos que com os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, serviços, materiais ou financeiros



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



disponíveis, com a contratação do objeto, será supridas as demandas da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis e SEMED.

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

13.1. Após ser realizado o futuro processo administrativo para a contratação do objeto em destaque, a CONTRATADA deverá efetivar o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s) conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem do(s) item(s), assim determinada pela CONTRATANTE.

14. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver danos e prejuízos para esta Secretaria.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/ OU INTERDEPENDENTES

15.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo inexistente riscos ambientais decorrentes dessa contratação.

17. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.

17.1. Não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providências a serem tomadas, visto que a SEMED oferece ambiente e infraestrutura adequado para o recebimento dos produto(s)/serviço(s), a serem fornecidos pela contratada.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sesseenta) meses, em consonância com a Lei 14.133/21.

19. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

19.1. Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, com isso garantir o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s) com qualidade e inovação, sempre embasado no princípio da eficiência e sustentabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



18.2. Alcançando rapidez no atendimento a demanda desta Secretaria, obtendo com isso melhorias no ambiente de ensino e de trabalho.

20. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1. Com base nos estudos expostos acima, o departamento responsável por meio de planejamento, considera que a contratação é viável, haja vista previsão orçamentária para tanto, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

21. DO ORÇAMENTO:

- ✓ Órgão: Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Dotação Orçamentária: Ano/2024
- ✓ Fonte de Recurso:
- ✓ FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

Ulianópolis/PA, 08 de novembro de 2024.

Walcir R. Lima
Responsável pelo estudo
Setor de Compras
PMU-SEMED



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR PARA OS ALUNOS DAS TURMAS DO 4º E 7º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS COMPONENTES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, SOLICITADO PELO SETOR DE PEDAGOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, ULIANÓPOLIS – PA.

2. JUSTIFICATIVA, VIGÊNCIA E ENQUADRAMENTO:

2.1. Os itens serão utilizados para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ulianópolis; Informamos que se faz necessária a aquisição como objetivo, garantir o direito de aprendizagem dos alunos, destacando a importância da aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos do Ensino Fundamental, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, justifica-se pela necessidade de proporcionar uma educação de qualidade que atenda aos alunos, garantindo que possam se desenvolver a partir das orientações propostas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e se preparar para os desafios futuros. Uma educação de qualidade vai além do simples domínio de conteúdo. Ela deve ser capaz de desenvolver habilidades essenciais para que os alunos sejam preparados para (I) continuar seus estudos na próxima etapa, e no Ensino Médio, (II) enfrentar e resolver problemas cotidianos de maneira autônoma e eficiente, e (III) compreender as demandas da sociedade contemporânea, tornando-se cidadãos conscientes e capazes de atuar de forma ativa e crítica diante dos desafios do século XXI.

2.2. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo as necessidades da SEMED.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

2.3. VIGÊNCIA:

2.3.1. A referida contratação terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

2.4. DO ENQUADRAMENTO:

5.1. A referida contratação está devidamente enquadrada no Artigo 3º, Inciso I do Decreto nº 11.462/2023.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações permenetes ou frequentes;
II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; {...}

2.4.1. Portanto, consideramos que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de contratações frequentes e de entregas parceladas.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

3.1. A aquisição de materiais de apoio pedagógico complementar para os alunos das turmas do 4º e 7º anos do Ensino Fundamental, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, **PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Descrição	Ano	Quantidade
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	4º	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	4º	15

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	4°	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	4°	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	7°	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Língua Portuguesa.	7°	15
Coleção aluno Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	7°	1.760
Coleção Professor Conhecer e Inovar composta pelo Projeto Apoio Educacional Matemática.	7°	15
TOTAL ALUNOS		7.040
TOTAL PROFESSORES		60

3.2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.2.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços estão asseguradas pelas seguintes dotações orçamentárias:

3.2.2. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica (FUNDEB)

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Os itens fornecidos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) no ato da entrega.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

5.1.1) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificada no fornecimento, no menor espaço de tempo possível;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

5.1.2) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

5.1.3) Cumprir as determinações do **CONTRATANTE**;

Ulianópolis – PA, 08 de novembro de 2024.



Laudiceia de Brito Alexandre
Coordenação Pedagógica
SEMED – PMU